



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO



Ofício nº 141/2021 – GABINETE-SECEL/PMM

Marituba/PA, 16 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Processo de Locação Imobiliária para fins não residenciais.

Senhor Secretário,

Vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar os meios necessários para a realização de Procedimento Administrativo para Locação do imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 618, Bairro Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba - Pará, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 6 (seis) meses consecutivos.

O imóvel supracitado possui 3 pavimentos, paredes em alvenaria rebocada e pintada, piso em revestimento cerâmico, com forro de gesso acartonado, cobertura em estrutura de madeira e concreto com telhas de fibrocimento, com instalações elétricas e hidro sanitárias em ótimo estado de conservação.

Ressaltamos que o município de Marituba não dispõe de prédios próprios e de recursos para construir uma sede própria, a fim de que abrigue esta Secretaria Municipal, pois hoje a SECEL encontra-se instalada no Ginásio de Esportes, onde não comporta todos os nossos departamentos e suas gerências, fazendo-se necessária a locação de um novo prédio para um melhor atendimento à nossa população que faz cultura em nosso município.

A referida Secretaria Municipal dispõe de vários departamentos para melhor atender nossa população, e que há a necessidade de locação de um novo prédio para alocar os seguintes departamentos: RECEPÇÃO, DIRETORIA DE CULTURA, DIRETORIA DA CASA DA CULTURA, DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO RELIGIOSA E SOCIAL, GABINETE DA SECRETARIA, GERÊNCIA DE EVENTOS, ALMOXARIFADO, SALA DE REUNIÃO, BANHEIROS E COPA, por tanto, nossos funcionários necessitam de um local para melhor atender a população que ali procuram nossos departamentos.

Considerando ainda que, existe a necessidade de um mini auditório para as demandas culturais e reuniões maiores onde o mesmo ficará instalado no 2º piso, assim como uma gerência para companhia de dança do município criada por esta Secretaria Municipal, que será instalada no 3º piso.

O imóvel supracitado será utilizado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Marituba/PA, cujas atribuições



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO



são: planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades culturais, de esporte e lazer desenvolvidas no município.

A referida Secretaria Municipal ainda tem como escopo, administrar e gerir a Casa da Cultura, o Fundo Municipal de Cultura, as Unidades Desportivas do Município, assessorar e apoiar o Atleta Amador, o Programa Municipal de Esporte e Lazer na Terceira Idade, a Política Municipal de Esporte e Lazer, apoiar a preservação e o desenvolvimento das manifestações culturais populares, bem como realizar outras ações inerentes ao setor.

O valor da locação, conforme informalmente dialogado com a proprietária do imóvel, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Proposta de Locação em anexo.

Segue ainda, em anexo, cópias simples dos documentos pessoais da proprietária do imóvel, bem como dos documentos do imóvel.

Cordialmente,

SANDRA DOS SANTOS - CHICA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer